



PORTARIA GAPRE Nº 011/2026

EXONERAR O SENHOR SEBASTIÃO
CAMILO FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o senhor SEBASTIÃO CAMILO FILHO da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL II, cargo previsto nas Leis municipais Nº 431/2019 e 599/2025, código COR-FUN-307, com lotação na secretaria de Educação, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único. O servidor a que alude o ‘caput’ deverá, em decorrência da exoneração, retornar ao desempenho das atribuições do seu cargo de origem.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santo André/PB, 26 de janeiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-

